

Portaria nº 615/2017, de 19 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.839 de 27 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para o Grupo Municipal de Educação Fiscal, os seguintes representantes da Administração Municipal:

Dóris Mari Fellini Dallé - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Madalena Gehlen Zanchin – Secretária Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio

Angélica Schroeder Moresco – Fiscal Municipal

Viviane Piovezani – Professora Municipal

Art. 2º - Designar a Sra. Angélica Schroeder Moresco, para desempenhar a função de Coordenadora e a Professora Viviane Piovezani, como Coordenadora Substituta do Grupo Municipal de Educação Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda RS, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.


Celso Casagrande
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Rovani Malaggi
Secretário Municipal de Administração